

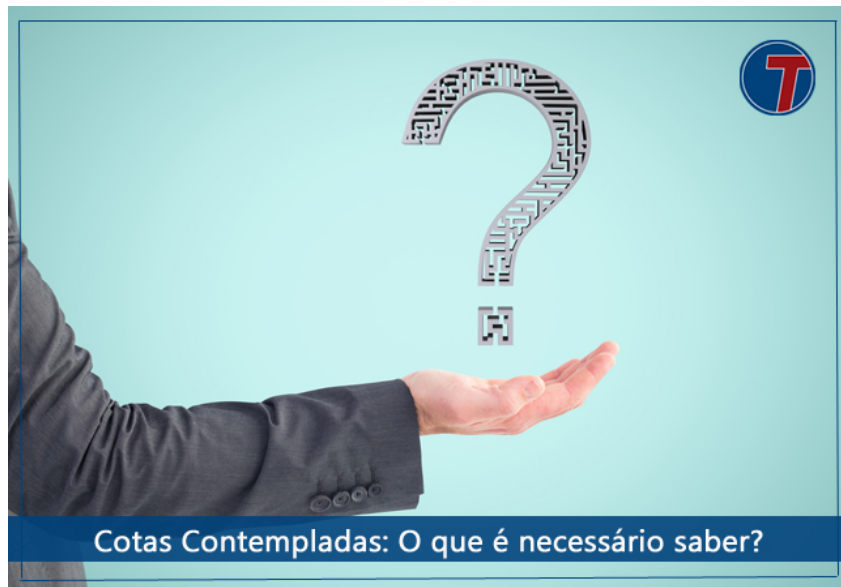
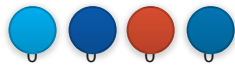


Pesquisar por:

MENU

Home » CONSÓRCIO » O que eu preciso saber para adquirir uma cota contemplada?

O que eu preciso saber para adquirir uma cota contemplada?



A venda de uma cota contemplada é realizada por um consorciado, participante de um grupo, cuja cota tenha sido contemplada por **sorteio ou lance**, em Assembleia Geral Ordinária. A negociação se concretiza com a transferência do contrato do consórcio.

Para fazer um bom negócio, o consumidor interessado na compra da cota contemplada deve seguir as seguintes recomendações:

1. Verifique se o contrato que está sendo transferido é administrado por uma empresa de consórcio autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil. Consulte o site do Banco Central para conferir a relação de empresas autorizadas em www.bcb.gov.br;
2. O Termo de transferência é enviado por e-mail, sendo necessário reconhecer em cartório e enviar os originais para o Consórcio;
3. Os documentos que devem ser solicitados e lidos atentamente pelo consumidor interessado em adquirir a cota contemplada são:
 - Ata da Assembleia Geral Ordinária que confirme a contemplação da cota;

- Comprovantes dos pagamentos das prestações pagas, antes e depois da contemplação (extrato de conta corrente da cota que está sendo transferida);
- Relação de documentos pessoais e das garantias a serem prestadas para a liberação do crédito ao novo cotista;
- Cópia do contrato assinado à época da aquisição da cota pelo consorciado que está transferindo o contrato;
- Declaração da administradora de que o contrato em questão não foi alterado por Assembleia Geral Extraordinária. Caso tenha sido alterado, deve-se solicitar a cópia da ata da assembleia que autorizou as modificações contratuais, a fim de confirmar as condições vigentes no contrato, especialmente prazo de duração do grupo; bem ou serviço de referência para o cálculo das prestações, do crédito e do saldo devedor; critério de correção do bem, dentre outras;
- Declaração da administradora de consórcios confirmando: a condição de contemplação da cota, o valor do crédito da data da assembleia de contemplação, bem como dos rendimentos financeiros até a data da transferência.

Caso fique com outras dúvidas entre em contato com nossa **central de atendimento** 0800-877-0020 ou WhatsApp (11) 98203-4497.

Para conhecer mais sobre o sistema de consórcios, **clique aqui**.

Fonte: **Abac**
Comentários no Facebook